



## Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Finan- ceira, recebida pela Cidade dos Meninos

Aos Vinte e um dias do mês de junho de Dois Mil e Dezesseis, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a Associação Missionária dos Franciscanos Menores Conventuais – Cidade dos Meninos e a Prefeitura do Município de Mauá, para analisar a Prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade:	Cidade dos Meninos
2. Exercício:	2016
3. Período de Pagamento:	Janeiro a dezembro de 2016
4. Nº da parcela: Referencia	5ª – mês de maio
5. Valor Recebido:	R\$ 44.600,00
6. Valor total gasto	R\$ 44.600,00
7. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais).

( X ) de acordo  
( ) em desacordo

Com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo Nº 10.229/2015 Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de Contas.

**Lairce Rodrigues de Aguiar**  
Secretária de Educação

**Maria Nunes Leite Freitas**  
Membro

**Débora Sibil Costa**  
Membro